

cargo de Professora **Classe “A”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068601-8, com proventos de **R\$ 429,10 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:30.05.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANGELA FERREIRA LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Nível “A”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, matrícula do contracheque nº 006025-9, com proventos de **R\$ 855,25 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM:02.06.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC Nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, matrícula do contracheque nº 042036-X, com proventos de **R\$ 353,22 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.06.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/ c o Art. 3º § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ROQUE LEANDRO DE PAIVA**, ocupante do cargo de **Professor Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 085032-2, com proventos de **R\$ 866,18 (OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.05.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GILDETE ROCHA MARQUES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073293-1, com proventos de **R\$ 1.531,51 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.05.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o § 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA JOSÉ BRAGA CARIBE**, ocupante do cargo de **Médico, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 018251-6, com proventos de **R\$ 2.913,69 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.06.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC Nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **SATURNINO ALVES DE MOURA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 003296-6, com proventos de **R\$ 2.145,97 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:30.05.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC Nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **LOURDES BARROS LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072541-2, com proventos de **R\$ 337,66 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.06.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ALICE DE SOUSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 039599-4, com os proventos de **R\$ 554,42 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.06.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ARLITA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066030-2, com proventos de **R\$ 1.506,02 (HUM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.06.08

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC Nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOSEFA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040526-4, com os proventos de **R\$ 421,40 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1347



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 079, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

Delega competência ao Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Picos-PI, para a prática dos atos que especifica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 12.471, de 28.12.2006, publicado no Diário Oficial nº 244, de 29.12.2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar competência ao **Major PM 10.8010-87 ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES**, Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Picos, neste Estado, em substituição ao **Tenente Coronel PM 10.8006-87 LINDOMAR CASTILHO DE MELO**, designado através da Portaria nº 034, de 11 de janeiro de 2007, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora 260105, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 4º Batalhão da de Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 278

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD DE ACOMP DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 0001/2008
AO CONVÊNIO Nº 00164/2008

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo 0001 ao Convênio nº00164/2008, celebrado entre a **SEDUC** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI** - Processo administrativo de nº **0027833-5/2008**.

OBJETIVO: Constitui objeto deste Aditivo ao Convênio nº 00164/2008 a alteração da **CLÁUSULA QUARTA - do Valor e sua SUBCLÁUSULA SEGUNDA – das etapas de execução e do cronograma de desembolso**.

Com o presente aditivo, o valor do convênio passa a ser **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**, que será liberado em **7 (sete) parcelas**, sendo a 1ª no valor de R\$ 11.858,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e oito reais) e as demais no valor de R\$ 11.857,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e sete reais) cada.

DATADA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS – Secretário da Educação e Cultura

VITORINO TAVARES DA SILVA NETO- Prefeito Municipal

EXTRATO CONVÊNIO Nº 00028/2008

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00028/2008, celebrado entre a **SEDUC** e **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO** - CONAB, Proc. Administrativo, 0008880-6/2008 e 0011156-5/2008.

OBJETIVO: proporcionar assistência técnico-pedagógica e administrativa no desenvolvimento de atividades educacionais para jovens e adultos, empregados e prestadores de serviços da CONAB, lotados na Superintendência Regional do Piauí - SUREG –PI que não tenham concluído a escolarização de primeiro e segundo segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio, através do através do processo de avaliação de aprendizagem em parceria com a SEDUC.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008

SIGNATÁRIO: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Sec. da Educação e Cultura
José Nilson Gomes de Sousa – Superintendente Regional – SUREG/PI.

Manoel Araújo da Rocha – Gerente de Finanças e Administração

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00043/2008

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00043/2008, celebrado entre **SEDUC** e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO II** - Processo administrativo de nº0012284-8/2008.

OBJETIVO: Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Pedro II - PI, por intermédio da Escola de Educação Especial “Pe. Norberto”, através da cessão de 17 (dezessete) servidores para exercerem suas atividades na citada instituição, a seguir relacionados:

01Adelina P. dos Santos	matrícula nº 054.074-9	40 h
02 Cícera M. M. Rodrigues	matrícula nº 051.047-5	40 h
03 Francisca de M. Araújo	matrícula nº 106.325-1	40 h